



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

rua Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Projeto de Lei 5.954/2022

Autor: Poder executivo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

O Projeto de Lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise do seu aspecto financeiro e orçamentário, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga,

O Projeto de Lei registrado sob o número 5954/2022 de autoria do Poder Executivo, autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar, em nome do Município, com a Desenvolve-SP.

Considerando que a competência para legislar sobre esta matéria é do Poder Executivo segundo a Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, verifica-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade, sendo este o nosso parecer.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 28 de abril de 2022.

Orides Previdelli Junior
Presidente

Luciano Azevedo
Vice-Presidente

Luis Carlos Cordeiro da Silva
Relator

